

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 44

Novembro de 2000

EDITORIAL

Senhoras e Senhores Magistrados, caros colegas:

Não é esta a primeira vez que tenho a oportunidade de a todos me dirigir, mas é-o, sem dúvida, enquanto presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

O significado do facto não pode passar despercebido e tocou-me profundamente. Recordei a minha passagem pelo mesmo Conselho, então na qualidade de Procurador da República, e ainda sob a direcção clarividente de Arala Chaves. Pude agora sentir o palpitar de toda uma magistratura confrontada com problemáticas que, se não são inteiramente novas, se manifestam de modo diferente. E ainda bem.

Iniciei funções como Procurador-Geral da República numa altura em que a magistratura do Ministério Público a que pertenço – e só a ela pertenci – atingiu um tempo de maturidade e projectou uma imagem externa de enorme relevância na nossa sociedade.

Essa imagem deverá ser sempre, ao que creio, um efeito ou consequência. Não um objectivo. De qualquer modo mantê-la e aperfeiçoá-la passa, forçosamente, pela criação de melhores condições de trabalho possíveis dos Senhores Magistrados e pela produção de um trabalho cada vez mais útil para os outros.

Estes, dois factores que conjugados poderão, e bem, contribuir para a melhor realização pessoal de todos nós.

Vamos apostar nisso?

José Adriano Machado Souto de Moura

NOTAS

- 1. Encontra-se designada para os dias 13 e 14 de Dezembro de 2000 a próxima reunião em Plenário e Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).
- 2. A cerimónia de tomada de posse do procurador-geral-adjunto Lic. *António Pais Agostinho Homem* como Vice-Procurador-Geral da República terá lugar no dia 14 de Dezembro p.f., pelas 15.00 horas, na Sala das Sessões da Procuradoria-Geral da República.
- 3. Em conformidade com o disposto no artigo 18.º, n.º 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP) e o deliberado pelo CSMP, na sua sessão de 15/11/2000, a eleição intercalar para preenchimento do lugar de procurador-adjunto do distrito judicial do Coimbra realiza-se no próximo dia 25/1/2001.



4. Embora sem data ainda designada, encontra-se prevista, também, para Janeiro do próximo ano a realização de um movimento extraordinário de magistrados.

Nesse movimento serão anunciados, além de outros, os novos lugares de procurador da República e de procurador-adjunto decorrentes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 178/2000, de 9 de Agosto ao regulamento da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.

5. Em anexo ($anexo\ I$) divulga-se o discurso da tomada de posse do Procurador-Geral da República.

A TABELA

No passado dia 15 de Novembro, teve lugar uma reunião - em Plenário - do CSMP presidida, pela primeira vez, pelo Conselheiro Procurador-Geral da República Dr. *José Adriano Machado Souto de Moura*.

A sessão contou, no período de abertura, com a presença de Suas Ex.ªs o Ministro da Justiça, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e o Secretário de Estado da Justiça.

2. Da agenda de trabalhos - que incluiu um total de 35 pontos - constavam, para além da referida sessão de abertura e do habitual ponto de antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: nomeação do Vice-Procurador-Geral da República; designação do procurador da República Lic. *António Leones Dantas* como chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República; designação dos procuradores da República, Lics. *Francisca Eugénia Van Dunem, Guilhermina Maria Marreiros, Carlos José de Sousa Mendes* e *Teresa de Jesus Oliveira de Almeida* como assessores do Gabinete do Procurador-Geral da República; delegação de poderes do CSMP no Procurador-Geral da República; constituição da secção disciplinar; preenchimento do lugar de vogal do CSMP atribuído a um procurador-adjunto eleito pelo distrito judicial de Coimbra e pedido de nomeação de um auditor jurídico para o Ministério da Cultura.

Para além desses, estavam também inscritos em tabela os seguintes assuntos: nomeação do procurador-geral-adjunto Lic. Ernesto António da Silva Maciel para vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR); movimento de magistrados; plano de inspecções para o ano 2001; pedido de autorização de uma magistrada para frequência do 4.º curso de pós-graduação de "Protecção de Menores"; preenchimento do quadro de magistrados do Tribunal de Família e Menores de Lisboa; 4 pedidos de renovação de comissão de serviço; 4 pedidos de inspecção extraordinária; renovação da comissão de serviço de um magistrado colocado nos tribunais superiores; exposição relacionada com o disposto no artigo 83.º do EMP; deliberação do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) relacionada com a eventual antecipação do estágio do XVII curso normal de formação de magistrados; pedido de designação de um representante do CSMP para o conselho editorial da revista «Forum Iustitiae – Direito e Sociedade»; cartas dos vogais Profs. Doutores Teresa Pizarro Beleza e Pedro Bacelar de Vasconcelos; autorização para o exercício, pelo procurador da República Lic. José Norberto Ferreira Martins, das funções de docente, a tempo parcial,



3

do CEJ; anteprojecto da proposta de lei relativa à aprovação do regime geral das infracções tributárias; pedido de autorização para a nomeação do procurador-adjunto Lic. *António Luís dos Santos Alves* para o cargo de Inspector-Geral do Ambiente; pedido de autorização para a nomeação do procurador-adjunto Lic. *Rui Avelar Santos* para o Serviço Jurídico da Comissão Europeia; proposta de designação de procuradores da República coordenadores para diversos tribunais e procuradorias da República do distrito judicial do Porto; submissão de um magistrado a junta médica; projectos de propostas de lei de apoio judiciário e de alteração do código das custas judiciais.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

- **1.** Não estiveram presentes a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, o Prof. Doutor *Pedro Bacelar de Vasconcelos* e a Dr.^a *Paula Teixeira da Cruz*.
- **2.** Todos os pontos inscritos em tabela foram apreciados.
- **3.** Foi distribuído, durante a sessão, o anteprojecto de proposta de lei relativo à aprovação do regime geral das infracções tributárias e das medidas destinadas a reforçar as garantias do contribuinte e a melhorar a eficiência do funcionamento dos órgãos da justiça tributária.

PONTOS DA AGENDA

1. Aberta a sessão, o procurador-geral-adjunto Lic. Carlos Cadilha, depois de lhe ter sido concedida a palavra, apresentou, em representação dos membros do Conselho mas também no seu próprio nome, os cumprimentos de boas-vindas ao novo Presidente do CSMP, Conselheiro Procurador-Geral da República Dr. José Adriano Machado Souto de Moura, congratulando-se pelas suas novas funções e expressando-lhe, ainda, votos de confiança no futuro.

O Conselheiro Procurador-Geral da República depois de agradecer a saudação, exprimiu a sua confiança no sentido de todos os esforços serem realizados para que o CSMP leve a cabo a sua função. Aproveitou, ainda, o ensejo para saudar a presença de Suas Excelências o Ministro da Justiça, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e o Secretário de Estado da Justiça, sublinhando o simbolismo e significado da tal presença e expressando também a sua confiança na compreensão mútua e no apoio do Ministério da Justiça para a resolução das dificuldades que se colocam à gestão do Ministério Público.

De seguida aludiu a diversos aspectos e problemas relacionados com a organização e o funcionamento tanto do CSMP como do Ministério Público, dos quais se destacam: a necessidade de designação de um novo membro do Conselho por sua Ex.ª o Ministro da Justiça; a conveniência e necessidade de criação e instalação de Departamentos de Investigação e Acção Penal nas comarcas de elevado volume processual em conformidade com o previsto no EMP e cuja proposta, aliás, foi já apresentada ao Ministério da Justiça; o problema da carência de magistrados para preenchimento dos



4

quadros; e, ainda, a situação dos substitutos do procurador-adjunto - cujo número neste momento ronda os 70 - nas suas diversas vertentes: critérios de recrutamento; estatuto a conferir a esses agentes não magistrados e avaliação da sua prestação.

O Ministro da Justiça, depois de saudar e felicitar o Presidente do CSMP, expressou a disponibilidade do Governo para o trabalho em conjunto com o Conselho, no sentido de se ultrapassarem as dificuldades actuais, tendo a este propósito sublinhado que, para além de um esforço de racionalização da gestão dos quadros, importa que tal gestão não continue a ser efectuada em função das perspectivas de carreira.

Tendo-se referido, ainda, ao actual modelo de formação de magistrados bem como às dificuldades do CEJ em aumentar o número de auditores de justiça, o Ministro da Justiça referiu-se também ao problema dos substitutos do procurador-adjunto e, mais uma vez, à necessidade de, em conjunto, se encontrarem fórmulas para racionalização dos quadros.

Foi, ainda, transmitido ao CSMP o agradecimento de sua Ex.ª a Ministra da Justiça da Administração Transitória de Timor-Leste pela acção que tem vindo a ser desenvolvida pelos magistrados portugueses designados para colaborar na regularização do sistema de justiça naquele Território, particularmente, do procurador da República Lic. Luís Felgueiras.

A procuradora da República Lic.ª Joana Marques Vidal fez, de seguida, uma intervenção relacionada com o insuficiente dimensionamento, a nível geral, dos serviços de apoio do Ministério Público e o problema da formação dos funcionários. Alertou ainda para as dificuldades – tanto de estruturas como de meios – que, ao nível do Ministério Público e com a entrada em vigor da nova legislação de menores, irão surgir: os quadros de magistrados e de funcionários do Ministério Público estão sub-dimensionados; os serviços de apoio não dispõem de formação específica e não existe, em sede da informatização, um planeamento tanto dos meios como das aplicações informáticas.

Os procuradores-gerais distritais Lics. *Arménio Sottomayor* e *Dias Borges*, secundando a anterior intervenção, aludiram igualmente ao problema da distribuição dos funcionários de justiça e à sua exiguidade ao nível dos serviços do Ministério Público.

Acerca deste tema foi distribuído um mapa comparativo da distribuição dos funcionários pelos serviços judiciais e do Ministério Público no distrito judicial do Porto bem como efectuadas referências concretas à situação de diversos tribunais.

Refira-se que, de seguida, tanto o Ministro da Justiça como o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e o Secretário de Estado de Justiça abordaram, então, a generalidade dos pontos suscitados por aqueles membros do CSMP.

Foram, assim, tratados tanto a questão do dimensionamento dos quadros de funcionários como mencionadas as perspectivas que, nessa matéria, se colocam nos próximos dois anos. Além disso, também, os problemas colocados pela entrada em vigor da nova legislação de menores foram abordados tendo, nesse domínio, sido anunciada, para Janeiro de 2001, a regulamentação prevista na Lei Tutelar Educativa.



Os aspectos suscitados a propósito da necessidade de formação especializada dos funcionários e da implementação da informatização judiciária, inclusive ao nível dos

aspectos específicos do Ministério Público nos tribunais de família e menores, foram igualmente analisados e enquadrados no âmbito das reformas em curso, nesse mesmo domínio.

Na sua intervenção final, o Ministro da Justiça reafirmou o seu empenho e disponibilidade para o trabalho conjunto com os Conselhos Superiores das Magistraturas e aludiu, ainda, à possibilidade de, no futuro, poderem vir a ser atribuídas novas competências ao Ministério Público em áreas a «desjudicializar».

2. No período de **antes da ordem do dia** foram debatidos os seguintes pontos: a situação dos procuradores-gerais distritais face à nomeação do actual Procurador-Geral da República; o regulamento das inspecções e o Boletim Informativo do CSMP.

No que respeita aos procuradores-gerais distritais ficou consensualmente esclarecido que a situação de comissão de serviço em que os mesmos se encontram, apesar daquela nomeação, não foi afectada, mantendo-se pois a mesma inalterada.

Quanto ao regulamento das inspecções, o CSMP deliberou designar o Lic. *Miller Mendes* para integrar a comissão encarregue de elaborar o projecto de tal regulamento. Essa comissão será, assim, constituída pelos senhores inspectores Lic. *Ribeiro Afonso, Santos Silva, Helena António* e *Rui Ba*stos, por aquele vogal do CSMP e pelo assessor do Gabinete do Procurador-Geral da República Lic. *Sousa Mendes*.

No que respeita ao *Boletim Informativo* foi deliberado designar o Lic. *Mota Carmo* para colaborar com o Gabinete do Procurador-Geral da República na sua redacção.

3. O Conselho deliberou, por unanimidade e sob proposta do Procurador-Geral da República, nomear, em comissão de serviço, o procurador-geral adjunto Lic. *António Pais Agostinho Homem* para o cargo de **Vice-Procurador-Geral da República**.

Como ponto prévio, foi suscitada pela Lic.ª *Joana Marques Vidal* a questão acerca do método de votação, tendo o CSMP deliberado, com o voto desfavorável dessa vogal, que tal votação não deveria ser secreta.

- **4.** O CSMP tomou conhecimento da designação do procurador da República Lic. *António Leones Dantas* para chefe de gabinete do Procurador-Geral da República e, simultaneamente, dos procuradores da República Lics. *Francisca Eugénia Van Dunem, Guilhermina Maria Marreiros, Carlos José de Sousa Mendes* e *Teresa de Jesus Oliveira de Almeida* para assessores desse mesmo gabinete.
- **5.** O CSMP, nos termos do disposto no artigo 31.º do EMP, delegou no Procurador-Geral da República os poderes que constam do anexo II (Delegação de Poderes).

Os Lics. Joana Marques Vidal, Mota Carmo e Paulo Dá Mesquita embora tivessem aprovado os demais pontos dessa delegação de poderes, votaram contra o ponto em que se prevê a delegação de competência para a renovação do destacamento de magistrados



O

auxiliares. Entenderam aqueles vogais, que estando na base do destacamento de magistrados auxiliares, razões excepcionais de serviço, a renovação desses mesmos destacamentos deverá também depender de autorização do CSMP.

6. Foi aprovada a seguinte **composição** para a *Secção Disciplinar*:

PRESIDENTE - Conselheiro Procurador-Geral da República;

VOGAIS – Prof. Doutor José Artur Duarte Nogueira; Dr. António Rocha Dias Andrade; Dr.ª Paula Maria Von Haffe Teixeira da Cruz; Prof. Doutor Germano Marques da Silva; procurador–geral-adjunto Lic. Carlos Alberto Fernandes Cadilha; procurador-geral distrital Lic. João Dias Borges; procurador-geral distrital Lic. Arménio Sottomayor; procuradora da República Lic.ª Joana Marques Vidal e procuradores-adjuntos Lics. Luís Mota Carmo e Paulo Dá Mesquita.

A designação para a Secção Disciplinar dos vogais eleitos pela Assembleia da República será revista logo que cesse o impedimento do Prof. Doutor *Pedro Bacelar de Vasconcelos* ou seja eleito um membro em sua substituição.

7. Na sequência da declaração de vacatura do lugar de procurador-adjunto do distrito judicial de Coimbra, foi deliberado proceder a **eleição** apenas para essa lugar, a fim de poder ser completado o mandato em curso, nos termos do artigo 25.º, n.º 3 do EMP.

As Lic.as *Teresa Morais* e *Joana Marques Vidal* votaram no sentido dessa eleição dever abranger os quatro lugares de procurador-adjunto previstos no artigo 15.o, n.o 2, alínea e) do EMP e não apenas o lugar declarado vago.

A Lica. Joana Marques Vidal apresentou, a propósito desta matéria, a seguinte declaração de voto:

«Considera-se que o preenchimento do lugar de vogal Procurador-Adjunto do distrito judicial de Coimbra, vago por não existência de mais suplentes na lista eleita, se deveria fazer por eleição intercalar que abrangesse os quatro Procuradores-Adjuntos, representantes desta categoria profissional e não só um Procurador-Adjunto do distrito judicial de Coimbra, como foi decidido por este Conselho.

O art.º 25.º, n.º 2 do Estatuto do Ministério Público estabelece que no caso da falta dos primeiro e segundo suplentes, para substituição de um magistrado que deixe de pertencer à categoria ou grau hierárquico de origem, se faz declaração de vacatura e se procede a nova eleição, nos termos dos artigos anteriores.

Os Procuradores-Adjuntos que compõem o Conselho, nos termos do art.º 15.º, n.º 2, al. e) do E.M.P. – pese embora devam ser um por cada distrito judicial – são representantes da categoria e grau hierárquico a que pertencem, no seu conjunto, e não de determinado distrito judicial. Assim, o colégio eleitoral é composto por todos os magistrados da respectiva categoria, em efectividade de funções, conforme art.ºs 16.º, n.º 1 e 17.º do E.M.P.



′

A eleição destes vogais faz-se mediante listas, não havendo lugar a candidatos individuais, nos termos do art.º 19.º, n.º 1 do E.M.P. e segue o principio da representação proporcional e o método da média mais alta, de acordo com as regras referidas no n.º 2 deste último artigo, que regulam o modo como são contados os votos e distribuídos os mandatos pelas listas concorrentes.

E a atribuição de lugares é feita segundo a ordem de conversão dos votos em mandatos e pela forma estipulada no art.º 20.º, n.º 1 e n.º 2 do E.M.P., pertencendo o 1.º mandato ao Procurador-Adjunto de Lisboa, o 2.º ao Procurador-Adjunto do Porto e o 3.º ao Procurador-Adjunto de Coimbra.

Perante este sistema eleitoral não nos parece possível conceber a eleição de um vogal pelo distrito judicial de Coimbra, individualmente e isoladamente dos vogais dos outros distritos judiciais, sem ser integrado numa lista.

Seguindo a interpretação adoptada por este Conselho não conseguimos obter resposta à pergunta de como se fará a distribuição do lugar de vogal do distrito judicial de Coimbra, que corresponde ao terceiro mandato, no caso de se apresentarem às eleições, por exemplo, quatro candidatos apoiados por listas distintas, face às regras supra referenciadas dos artigos 19.º e 20.º do E.M.P.

E a nossa posição em nada se altera, face ao disposto no art.º 25.º n.º 1 e n.º 3 do E.M.P.

Estipulando o n.º 1 deste artigo que os vogais eleitos, das diversas categorias profissionais, exercem os cargos por um período de três anos, o n.º 3 vem somente estabelecer a regra de que em caso de eleições intercalares, os membros subsequentemente eleitos em substituição dos que deixaram vagos os lugares, não iniciam um novo mandato, mas completam o mandato anterior.

Evitam-se assim sucessivos actos eleitorais, diferenciados e desencontrados, para as diversas categorias hierárquicas, sendo certo que o art.º 16.º aponta para a realização de uma só eleição. Tal decorreria sempre, aliás, do próprio conceito de eleição intercalar.

E, assim, sendo os mandatos distribuídos pelas listas, ao ocorrer uma vacatura, todos os elementos eleitos por essa lista cessam o mandato, dado que o mesmo não lhes foi conferido a título individual».

- **8.** Relativamente ao pedido de nomeação, em comissão de serviço, de um procurador-geral-adjunto para o lugar de auditor jurídico do Ministério da Cultura, foi decidido que o preenchimento efectivo desse lugar terá lugar apenas no movimento previsto para Janeiro próximo e que, até à sua realização, o mesmo irá ser ocupado em regime de acumulação.
- **9.** O CSMP deliberou nomear para vogal do Conselho Consultivo da PGR o procurador-geral-adjunto Lic. *Ernesto António da Silva Maciel*.



10. Foi aprovado o seguinte **movimento** de transferência de procuradores-gerais-adjuntos:

- o Lic. *Ernesto António da Silva Maciel*, procurador-geral-adjunto, na situação de disponibilidade foi nomeado, em comissão de serviço e conforme já acima referido, vogal do Conselho Consultivo da PGR; e,
- o Lic. *João Manuel da Silva Miguel*, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço e em regime de destacamento no Conselho Consultivo da PGR foi nomeado, em comissão de serviço, como vogal do referido Conselho Consultivo.
- **11.** Foi, também, aprovado, de acordo com os critérios que constam em anexo, o **Plano de Inspecções** do Ministério Público para o ano de 2001.

O referido plano – que se divulga no referido anexo (anexo III) – abrange 15 comarcas, 25 procuradores da República e 166 procuradores-adjuntos. Com a realização das inspecções ali previstas ficará concluída a actualização - iniciada há alguns anos - das classificações dos magistrados.

- **12.** O Conselho **indeferiu** 4 pedidos de inspecção extraordinária, dado as classificações e situação dos magistrados requerentes todos procuradores-adjuntos se encontrarem devidamente actualizadas nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º, n.ºs 1 do EMP: em 3 dos casos, as classificações foram atribuídas há menos de 4 anos e no outro caso, a magistrada ainda não atingiu 4 anos de serviço efectivo.
- **13.** Tendo tomado conhecimento das cartas da Prof. Doutora *Teresa Pizarro Beleza* e do Prof. Doutor *Pedro Bacelar de Vasconcelos* acerca da sua indisponibilidade, por razões profissionais, para o exercício dos cargos de vogais do Conselho, foi deliberado representar tanto a Sua Ex.ª o Ministro da Justiça como à Assembleia da República a necessidade de proceder à sua substituição.

Porque ligada a esta matéria importa referir que o Conselho deliberou, ainda, propor à Assembleia da República a eleição de vogais suplentes para o CSMP para substituição dos efectivos nas suas faltas e impedimentos.

- **14.** O CSMP deliberou não renovar a comissão de serviço que o procurador da República Lic. *Sérgio Augusto Fernandes Barreira*, colocado a seu pedido no Tribunal de Família e Menores de Lisboa, vinha exercendo como Inspector-Geral das Pescas, atendendo ao período de tempo que o mesmo já leva no desempenho de funções fora do Ministério Público e aos critérios fixados para autorização de comissões de serviço fora da magistratura, designadamente, os que constam dos pontos IV, V e VI da deliberação aprovada, em 17 de Dezembro de 1997, a esse propósito (vide anexo 8 in *Boletim Informativo n.º* 18).
- **15.** Foi renovada a comissão de serviço que o procurador-geral-adjunto Lic. *José António de Freitas Carvalho* vem exercendo nos Supremos Tribunais.



16. Foi autorizada a renovação da comissão de serviço da procuradora-adjunta Lic.ª *Elisabete da Costa Matos* como inspectora-coordenadora na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

17. O Conselho autorizou o procurador da República Lic. *José Norberto Ferreira Martins* a exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente do CEJ.

Foram, ainda, renovadas as comissões de serviço do procurador da República, Lic. *Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias* e da procuradora-adjunta, Lic.^a *Maria da Graça Valério Vicente da Silva Azevedo* como docentes do referido Centro de Estudos Judiciários.

Anexos

- Discurso de posse do Procurador-Geral da República
- <u>Delegação de poderes</u>
- Plano de inspecção para o ano 2001
 - 1. Breves notas justificativas
 - 2. Mapas